



JUSTIFICATIVA Nº 056/2025

Milagres-CE, aos 23 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Milagres

R F C F P C A O

Data: 23 / 05 / 2025

Hora: 12:20

Alcides
Recepcionista

Senhor Presidente e Senhores Edis,

A igreja adventista do sétimo dia dentre todas as atividades humanitárias possui em seu organograma um arquétipo, cujo intuito almeja o aglomerado de pessoas obstinadas a promover o bem social, envolvendo de forma sinérgica todos os esforços necessários para a elaboração de planos e atividades em prol do bem comum.

Estamos falando do clube de aventureiros da igreja adventista do sétimo dia, que se constitui em um grupo formado por pessoas de todas as idades e realizam programas direcionados às crianças na faixa etária de 6 a 9 anos, sem se importar com sexo, raça, religião, ou situação econômica, fator que consagra o primordial dos ensinamentos que se define na proteção e guarida dos semelhantes, algo que propicia a igualdade fundada nos ensinamentos divinos.

No terceiro sábado de maio a igreja adventista do sétimo dia em todo mundo comemora o dia mundial dos aventureiros, como forma de reconhecer o enorme e significativo trabalho social promovido em prol das crianças de 6 a 9 anos de idade que tanto contribui para o bom desenvolvimento da comunidade.

O clube de aventureiros é uma organização que já soma mais de 1 milhão e 400 mil aventureiros em todo o mundo e no Brasil há um número expressivo de clubes de aventureiros espalhados por várias cidades em todos os estados da federação.

A importância desta organização está no fato de que sua missão principal é ajudar as crianças, desenvolvendo atividades diversas para unir os pais aos seus filhos. Essas atividades têm por objetivo desenvolver os aspectos físico, mental, espiritual e social dos meninos e meninas de 6 a 9 anos de idade.

De forma lúdica e específica para cada faixa etária. O aventureiro é também conduzido à compreensão de seu valor individual, e a descobrir seu potencial, bem como é ensinado sobre sua responsabilidade para consigo mesmo, sua família e a pátria. O que contribui para sua saúde emocional e dos que estão à sua volta.

Toda orientação colabora para o pleno desenvolvimento da criança, sua saúde física, mental, social e emocional, convergindo para a formação de cidadãos de bem na sociedade onde estão inseridos.

Sendo o que temos para o momento submetemos ao egrégio plenário a apreciação do presente projeto de lei para o qual esperamos aprovação.

Paço da Câmara de Vereadores de Milagres -CE, aos 23 de maio de 2025.

José Ailton Crisóstomo Pereira

JOSE AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA
VEREADOR



PROJETO DE LEI Nº 056/2025

EMENTA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO AVENTUREIRO DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA DE MILAGRES – CE.

O vereador José Ailton Crisóstomo Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha para apreciação e deliberação em plenário, pela edilidade, o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Milagres - CE, o Dia Municipal do Aventureiro da Igreja Adventista do Sétimo Dia, a ser comemorado anualmente no dia 18 de maio.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara de Vereadores de Milagres -CE, aos 23 de maio de 2025.

JOSÉ AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA

VEREADOR

Câmara Municipal de Milagres
R E C E B I M O
Data: 23 / 05 / 2025
Hora: 12:20
Recepcionista